



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2459A

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025



ORGULHO QUE SE DESTACA

VOTUPORANGA
ENTRE AS 10 MELHORES
do BRASIL

1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO
3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2459A

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Termo de Fomento	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

POSC nº 19.866/2025

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

CNPJ: 72.957.814/0001-20

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 2.000.000,00

Chamamento Público: Inexigibilidade, Artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal da Saúde para custeio de recursos humanos, proporcionando atendimento digno e de qualidade a toda população usuária SUS do Município de Votuporanga.

Data de Início e Término da Vigência: 22/09/2025 a 21/09/2026.

Valor da Transferência: R\$ 2.000.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.283, de 02 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 22/09/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Provedor Amaro Ricardo Queiroz Roderio.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a proteção constitucional à maternidade da candidata gestante, que esteve impossibilitada de realizar o teste anteriormente em razão de sua situação, torna pública a Convocação para o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO III PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público - Edital nº 03/2024, conforme segue:

O TAF será realizado no dia **19 de outubro de 2025**, no local abaixo descrito:

CARGO	LOCAL DO TAF
22 - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II	GINÁSIO MÁRIO COVAS Rua Sebastião de Lima Braga nº 3010- Bairro Pozzobon Votuporanga/ SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido, cujo modelo consta no edital de abertura deste Concurso.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que o candidato realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

CANDIDATAS CONVOCADAS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
22 - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II	PAMELA VITORIA FIALHO	34223	09H00
22 - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II	LUANA BRITO DA COSTA	32444	09H00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Votuporanga, 22 de setembro de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO**



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 162/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), utilizando a tecnologia GSM em formato digital, disponibilizado através de planos mensais pós-pagos, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Votuporanga. Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, interpôs impugnação ao Edital, que não foi conhecido, vez que intempestivo. JORGE MARTINS NETO- Pregoeiro - 22/09/2025

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br